

PORTARIA PGJ/PI N° 989/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

SUSPENDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio da Promotora de Justiça **LUZIJONES FELIPE DE CARVALHO FAÇANHA**, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Teresina, previstas para o período de 03/02 a 03/03/2020, conforme a escala de licença-prêmio republicada no DOEMPPI nº 553, de 14/01/2019, ficando os trinta dias para usufruto em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de maio de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça